



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – SEMEC Nº 20210407-1 de 07 de abril de 2021.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

1. Conceder licença maternidade a empregada **Marcia Kleane Alcântaras do Nascimento**, Professora, pelo prazo de 120 dias, a contar do dia 15/03/2021 até 13/07/2021.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 15/03/2021.

3. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

4. Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria da Educação e Cultura de Alcântaras, em 07 de abril de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária
Charlyne Cunha Freire
Secretária de Educação e Cultura
CPF: 948.242.743-20